
O DEBATE TEOLÓGICO SOBRE A EVANGELIZAÇÃO E A LIBERTAÇÃO NA PERSPECTIVA DA *EVANGELII NUNTIANDI*¹

César Augusto Soares da Costa²

Resumo: O objeto de nosso estudo é a relação entre a evangelização e a libertação na Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* (1975) do Papa Paulo VI. Analisa-se o problema central do artigo em torno da articulação entre a evangelização e a libertação na Exortação *Evangelii Nuntiandi*, tendo como premissa, o Sínodo sobre a evangelização de 1974.

Palavras-chave: Evangelização; libertação; *Evangelii Nuntiandi*; Sínodo de 1974.

O problema da libertação adquiriu em nosso tempo urgência e uma relevância teológica de maneira que tem ocupado significativa reflexão e atenção por parte do Magistério eclesial³. Pois a relação entre a salvação e a libertação constitui um os traços fundamentais da reflexão teológica e da vivência eclesial latino-americana⁴. Por ocasião das Conferências Episcopais de Medellín (1968) e de Puebla (1979), os bispos assinalaram que o sentido da salvação e da libertação é algo original e importante para a Igreja da América Latina e para a Igreja Universal (*Puebla*, n. 368). Para o teólogo Johann Baptist Metz⁵, citado por Teixeira, as Igrejas do Terceiro Mundo vão revelando uma importância a cada dia na

¹ O presente artigo é parte da Dissertação de Mestrado (*Unitas et Differentia*. Estudo sobre a relação entre a Evangelização e a Libertação cristã na Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* do Papa Paulo VI), orientada pelo Prof. Dr. Geraldo Luiz Borges Hackmann e apresentada como requisito parcial para à obtenção do Título de Mestre em Teologia Sistemática no semestre acadêmico de 2005/2, na Faculdade de Teologia da PUCRS.

² Sociólogo e Pesquisador, Mestre em Teologia Sistemática na PUCRS, Bacharel em Sociologia pela UFPEL e em Teologia pela UCPEL.

³ Cf. PASTOR, Félix. *Ortopraxis e Ortodoxia*, p. 689.

⁴ Cf. TEIXEIRA, Faustino. *Comunidades Eclesiais de Base*, p. 61.

⁵ Cf. Idem, p. 61.

situação eclesial, constituindo um importante estímulo para o futuro da Igreja.

Tal unidade entre salvação e libertação foi favorecida por um movimento que proporcionou uma posição distinta com respeito à compreensão da salvação. É o que aconteceu com a renovação dos estudos bíblicos e patrísticos, com a renovação teológica da cristologia, com o diálogo ecumênico e com a tomada de consciência crítica das desigualdades sociais e políticas por parte dos cristãos. O que se evidencia a partir de todo processo é o vínculo entre a ordem da salvação e a ordem da história humana. Faustino Teixeira vê deste modo tal relação:

Embora não haja identidade entre a salvação (escatológica) e a libertação (histórica), é no interior do processo de libertação, e não independentemente ou fora dele, que a salvação se antecipa e se historiciza. Nada do que ocorre na história é indiferente ao domínio da salvação⁶.

Esta temática encontrou repercussão tanto no Sínodo sobre a Justiça no Mundo (1971), como no Sínodo sobre a Evangelização no mundo contemporâneo (1974), como veremos. Fato significativo foi a presença do tema em dez números (25-39) da Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* (1975) do Papa Paulo VI, que recolheu os resultados mais expressivos do mencionado Sínodo, e que constitui o centro teórico de nossa discussão.

1. A Premissa: O Sínodo sobre a Evangelização no Mundo Contemporâneo

Instituído em 1965 por um “*motu próprio*” do Santo Padre Paulo VI⁷, o Sínodo dos Bispos reuniu-se pela terceira vez em

⁶ Cf. Idem, p. 62.

⁷ Muitos se surpreenderam quando Paulo VI decidiu tomar a evangelização do mundo atual como tema do novo sínodo. Na realidade, em todas as consultas feitas desde a conclusão do sínodo anterior, as preferências concentravam-se de forma bastante significativa na família. Mas Paulo VI optou por um tema que tivesse caráter globalizante, e que poderia ser apresentado diante de toda a Igreja como um horizonte de sua própria identidade (. . .). Em vista das dificuldades que iam surgindo na interpretação e aplicação das conclusões do sínodo anterior, sobre a justiça no mundo, não é arriscado pensar que a decisão do Papa visava também situar esta controvertida questão em seu verdadeiro quadro de compreensão: se em 1971 havia se estudado a justiça como parte integrante da evangelização, convinha agora aprofundar esta última, para iluminar a justiça. Neste sentido, ambos os sínodos são complementares. Cf.

1974, após uma preparação⁸ que mobilizara toda Igreja, inclusive no Brasil. Os padres sinodais optaram por um diverso método de trabalho que constava este com a comunicação de experiências, trabalhos em grupos e elaboração de sínteses, sem o propósito de chegar a uma síntese total. “Por isto, não prepararam um documento conclusivo, deixando nas intervenções e relações a riqueza dos temas discutidos”⁹. Entre os documentos que inspiraram as discussões, destacam-se as Constituições *Lumen Gentium* e a *Gaudium et Spes* com suas perspectivas abertas por tais documentos na teologia e na pastoral.

Com o Sínodo o conceito de evangelização se enriqueceu, pois a presença atuante dos padres sinodais provenientes dos cantos do mundo (África, Ásia, América Latina, Estados Unidos, Europa Ocidental) tornaram ainda mais claros os desafios da universalidade da evangelização. Segundo Melo, no Sínodo de 1974 se verificou:

Uma universalidade, porém, a concretizar se no particular de cada contexto: a aculturação da fé, na África; atenção à riqueza das religiões não-cristãs, na Ásia; libertação integral, na América Latina; secularização/secularismo, nos Estados Unidos e na Europa Ocidental, ateísmo programático, na Europa Oriental¹⁰.

Relevante também foi a tomada de consciência do fato sobre o tema da Igreja particular¹¹. Porção do Povo de Deus

CAMACHO, Ildefonso. O sínodo de 1971 e 1974: A justiça no mundo e a Evangelii Nuntiandi, p. 382.

⁸ A preparação deste novo sínodo iniciou-se, como vinha sendo costume, com o envio de um documento de consulta a todo os episcopados (maio de 1973), documento esse concebido como mero material de estudo. Desde o preâmbulo desse texto apresenta-se uma ampla concepção da evangelização, que não se reduz à pregação da mensagem aos que não têm fé, mas que se estende a toda a atividade mediante a qual é proclamado e explicado o evangelho para a conversão dos não-cristãos e para alimentar a fé dos cristãos. No mais, o texto também segue o esquema de ver-julgar-agir. Cf. Idem, p. 383.

⁹ Cf. CARVALHEIRA, Marcelo Pinto et alli. *O Sínodo de 1974*, p. 73-102.

¹⁰ Cf. MELO, Antônio. *A Evangelização no Brasil*, p. 67.

¹¹ Sobre a questão da Igreja particular alude Carvalheira: A Igreja particular porção do povo de Deus, é formada (. . .) a partir de um povo cuja maioria absoluta é constituída e pobres e marginalizados. Ela não pode ser file a sua missão de evangelização libertadora sem se voltar com preferência, embora não com exclusividade, para os pobres e marginalizados. (. . .) A opção evangélica dos pobres e marginalizados supõe, da parte da Igreja particular a dedicação da parcela mais significativa de suas preocupações, recursos e cuidados pastorais. Supõe a partilha constante da angústia dos marginalizados

reunida sob a autoridade de um sucessor dos apóstolos, a Igreja particular subsiste em comunhão com a Igreja Universal e, deve possuir uma fisionomia própria. Para Carvalheira, “no entanto, tudo isto só tem pleno significado eclesial se vivido em comunhão com o princípio visível da unidade, o Papa, e sob sua autoridade”¹².

Segundo o Sínodo, embora a evangelização não se identifique com o progresso e a promoção humana, há uma íntima ligação entre ambos¹³. Na concepção de Ildefonso Camacho:

Já no documento de consulta opta-se por um amplo conceito de evangelização, para incluir a tríplice dimensão da pregação, do testemunho e dos sacramentos. O documento de trabalho insiste nesta linha, para evitar que a evangelização se reduza de fato ao testemunho (no compromisso de transformação do mundo) e se esqueça da pregação explícita da mensagem salvífica. Esta problemática é relacionada ao sínodo de 1971: alude-se à formulação, já conhecida, sobre a transformação do mundo como *elemento constitutivo* da pregação do evangelho (...)¹⁴.

Também o compromisso inspirado pela fé, em vista da libertação histórica dos homens não fica mais reduzido ao âmbito da mera “pré-evangelização”, mas deve participar da sua ação

pela presença ativa na promoção ou animação de projetos concretos que, com eles e a partir deles, busquem valores de promoção, justiça e defesa dos direitos. Cf. CARVALHEIRA, Marcelo Pinto et alli. op. cit., p. 64.

¹² Cf. CARVALHEIRA, Marcelo Pinto et alli. op. cit., p. 19-32 e 51-70. Sobre as relações entre Primado, Episcopado e Igreja, ver SANTOS, Manoel Augusto Santos dos. *O Primado Pontifício*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

¹³ No fundo, estamos diante de um duplo problema. Um mais teológico, outro mais ético. Para o teológico, já há uma linha comum no Sínodo, a implícita identificação de “libertação” com o plano natural e de evangelização com o sobrenatural parece definitivamente superada. Há um único plano, onde jogam a graça de Cristo e o pecado, a libertação e a opressão. Mesmo sem saber, o homem que trabalha para o bem, na humanidade, é movido pelo Espírito de Cristo e atingido pela graça da salvação (cf. Mt 25, 31ss). A evangelização, no entanto, explicita a ação de Deus, proclama o Dom do Espírito e a obra de amor de Cristo. Daí se faz mister dizer que a evangelização – o anúncio da salvação de Cristo – que não se identifica simplesmente com qualquer promoção humana. Com efeito, nesta explicitação, a própria promoção humana, é reinterpretada, até mesmo, por vezes, corrigida, dando-lhe um alcance e enfoque mais amplo e completo. (. . .) Há, por outro lado, na tarefa de libertação um problema ético, uma questão de práxis. Aí, o divisor de águas é mais marcante. No Sínodo evitou-se entrar em tal questão. Cf. CARVALHEIRA, Marcelo Pinto et alli. op. cit., p. 36-37.

¹⁴ Cf. CAMACHO, Ildefonso. op. cit., p. 385.

evangelizadora¹⁵. Pois libertar a humanidade do pecado, da morte e de suas consequências pessoais e sociais fazem parte da evangelização, uma vez que esta busca a libertação integral, a salvação total da humanidade. Assim o presente Sínodo procurou superar dois reducionismos na sua ação:

A dicotomia entre evangelização e libertação, como se a primeira tivesse a ver apenas com o plano transcendente, cabendo à outra cuidar do plano imanente; b) a politização da fé com o esvaziamento do que constitui o centro da evangelização. Compreende-se que, mediante a evangelização os homens entram numa realidade escatológica e transhistórica. Tal realidade, implica numa dimensão terrestre e histórica. Mais do que uma simples conclusão prática da evangelização, promoção humana e libertação constituem lugares teológicos¹⁶.

O Sínodo representou um passo importante no que se refere à questão mais discutida da evangelização, isto é, sua relação com a promoção ou libertação do homem. A evangelização só é libertadora quando o anúncio e a promoção da libertação integral estão presentes, desde o início no próprio conteúdo e método da evangelização. Para o Sínodo, a Igreja particular promove uma evangelização libertadora, se no conjunto de sua ação pastoral:

A palavra de salvação que é anunciada trazer em si toda a dimensão histórica atual da salvação; os sacramentos que são celebrados expressarem a vida pascal da comunhão, amor

¹⁵ A Evangelização não se identifica com qualquer progresso dos povos, com qualquer promoção humana. Trata-se, na verdade, da dimensão histórica da Palavra de Deus, das exigências concretas vindas da fé cristã, das respostas evangélicas às legítimas aspirações de salvação de todos os povos. A libertação pode ser chamada verdadeira evangelização, quando, além do seu valor interno, em si, como legítimo movimento humano, ela se refere explicitamente ao anúncio do Reino, à obra de Cristo Salvador, ao mistério pascal, pelo qual o homem todo e todos os homens se libertam da lei do pecado e da morte e de suas consequências pessoais e sociais. Numa palavra, a evangelização apela para a libertação plena e total, a salvação integral do homem (cf. Rom 8,2). A libertação, pois, significa, a ação salvífica de Jesus Cristo a ser cumprida, através do espaço e do tempo, no corpo todo da humanidade. (. . .) O sentido da evangelização e da vida cristã está em jogo, conforme o comportamento que a Igreja assumir em todo este processo da libertação. Toca-se, aqui, num problema central para a sobrevivência do cristianismo e do seu sentido histórico (. . .). Cf. CARVALHEIRA, Marcelo Pinto et alli. op. cit., p. 34-35.

¹⁶ Cf. Idem, p. 33-39.

fraterno e busca da justiça; a missão profética for exercida em palavras e gestos de anúncio e denúncia; a ação eclesial exprimir descompromisso com o poder e com os grupos econômicos; as estruturas possibilitarem e promoverem real participação; os métodos de ação forem educativos, respeitando as pessoas e propiciando seu crescimento pessoal¹⁷.

No horizonte do Sínodo, concluiu-se que a Igreja ao evangelizar, o Espírito Santo o antecede na sua ação como que preparando o campo para a sementeira. “A presença e atividade do Espírito Santo no mundo requer a Igreja atenção aos sinais dados por ele, sinais que podem ser considerados pontos onde se realiza o encontro do Evangelho com a condição humana e com seus anseios de salvação”¹⁸. Por conseguinte, fazem parte da evangelização a atenção para com a realidade, uma visão dos acontecimentos junto com a seriedade em sua interpretação e um criterioso discernimento do que existe neles de espiritual¹⁹.

Para o Sínodo de 1974, não deixa de ser importante fazer com que gestos e os sinais ocupem a precedência na evangelização, vindo mesmo antes do anúncio da Palavra de Deus²⁰. De maneira que a evangelização comece com o viver o evangelho, a convivência entre evangelizadores e evangelizados na realização de uma nova maneira de ser. Vemos de modo breve, que o Sínodo ampliou e aprofundou conceito de evangelização, explicitando-o ainda mais seu significado.

2. Apresentação da Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*

A 8 de Dezembro de 1975, o Santo Padre Paulo VI promulgou a Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*²¹. Chegava

¹⁷ Cf. Idem, p. 63-64.

¹⁸ Cf. MELO, Antônio. *A evangelização no Brasil*, p. 68.

¹⁹ Cf. CARVALHEIRA, Marcelo Pinto et alli. op. cit., p. 41-49.

²⁰ Cf. MELO, Antônio. *A Evangelização no Brasil*, p. 68.

²¹ Nas palavras ardorosas do Papa Paulo VI na época, já se vislumbrava seu interesse em vista da vocação própria da Igreja: (. . .) comecemos por lembrar um documento que publicamos precisamente ao fim do Ano Santo, com data de 8 de Dezembro de 1975, dedicado à Evangelização do mundo moderno”. Este documento tem origem no Sínodo dos Bispos de 1974, resume e coordena a temática do mesmo, e entrega as suas idéias à Igreja inteira, como que a empenhar o fervor suscitado pelo Ano Santo num renovado, orgânico e intenso esforço de evangelização. E esta bem que assim seja. O despertar da vocação fundamental e específica da Igreja fiel e responsável, a da sua missão de anunciar o Evangelho em toda as direções da terra, e a aumentada consciência

ao fim do Ano Santo, completava-se dez anos do término do Concílio Vaticano II e pouco mais de um ano do encerramento do Sínodo sobre a Evangelização de 1974. Com base no material deste sínodo e motivado pelo interesse crescente na evangelização, o Papa Paulo VI dirigiu-se à Igreja mediante um documento de forte significado. “A Exortação Apostólica resiste ao tempo e às mudanças do mundo e da Igreja. Não se pode falar sobre o tema da evangelização sem fazer referência à *Evangelii Nuntiandi*”²². Sem sombra de dúvida é um grande documento sobre a evangelização no mundo de hoje. É um documento que toca em todos os principais temas da evangelização²³. Assim, o tema da evangelização não é somente atual pelo fato de ser muito tratado, mas é tratado porque é em si, de grande atualidade. A evangelização não supõe um dos possíveis temas que a Igreja Universal ou as diversas Igrejas locais podem e devem discutir, mas constitui-se num tema central, pois repensar a evangelização não é outra coisa senão repensar a essência relacional da Igreja, sua razão de ser²⁴.

Assim Salvador Pié-Ninot alude à relevância desta Exortação:

Esse documento magisterial é talvez o de maior repercussão na Igreja pós-conciliar. Com efeito, suas contribuições mais significativas são claras: o novo conceito de evangelização, a

das necessidades espirituais e morais do mundo moderno conferem ao tema uma atualidade que parece coroar perfeitamente a maturação religiosa do Ano Santo. Este, abriu-nos os olhos: o mundo tem necessidade do Evangelho; o patrimônio de sabedoria doutrinal e pastoral do recente Concílio ecumênico espera a sua incisiva e coerente aplicação; a consciência pessoal da corresponsabilidade que cada um dos católicos deve sentir perante as necessidades do nosso tempo; o encontro dialético da Igreja hodierna com os problemas, as polêmicas, as hostilidades, as possíveis catástrofes de uma sociedade sem Deus, por causa das quais a Igreja experimenta o drama, hoje em plena tensão, em sua história, depois a descoberta de insuspeitas possibilidades evangélicas nas lamas humanas, provadas por laboriosas e decepcionantes experiências do mundo moderno (. . .) A Nossa Exortação que, devido às primeiras palavras latinas, se intitula “*Evangelii Nuntiandi*”, isto é, a evangelização, termina com este grito apostólico: “Eis a palavra programática que Nós quisemos dar-vos, num final de um Ano Santo que Nos permitiu aperceber-Nos, mais do que nunca, das necessidades e dos apelos de uma multidão de irmãos, cristãos e não cristãos, que esperam da Igreja a palavra da Salvação. Cf. PAULO VI. Depois do Ano Santo: a Evangelização. *L’Osservatore Romano*, 11 de janeiro de 1975.

²² Cf. SANTINI, Antônio Carlos. “*Evangelii Nuntiandi*” – 25 anos depois, p. 137.

²³ Cf. SALAME, Pedro. Exortação *Evangelii Nuntiandi*, p. 43.

²⁴ Cf. SOBRINO, Jon. *Ressurreição da verdadeira Igreja*, p. 256.

relação entre evangelização e promoção humana ou libertação humana, o tema da Igreja local/particular, a união entre espírito e evangelização... Assim, a EN apresenta uma visão integral da evangelização como um processo global e seguindo a reflexão pós-conciliar, vê missão e evangelização como sinônimos²⁵.

A problemática se apresenta antes em estado prévio: o que significa evangelizar para a Igreja; tanto pela Boa-Nova que é necessário anunciar, como pelo próprio modo de comunicar. A *Evangelii Nuntiandi* recorda três crises fundamentais, das quais constituem desafios à evangelização. A primeira é constituída pelo ateísmo ambiental que impera em várias regiões do mundo (n. 55). Este ateísmo faz com que a Igreja já não seja algo social e culturalmente obvio, mas algo que só vai ter sentido se for capaz de propor sentido à totalidade da vida e da história que supere o sentido e sem-sentido das ideologias atéias. A evangelização já não pode considerar como certo que há naturalmente um “homem religioso”, ao qual a Igreja acrescentaria o oferecimento da “verdadeira religião”. Trata-se de oferecer uma alternativa ao sentido da vida e da história, em que o Deus de Jesus apareça além do ateísmo e do teísmo convencionais²⁶.

A segunda é descrita como a necessidade de inculturação na evangelização (n. 20). Afirma a insuficiência de uma evangelização que não leve em consideração a diversidade cultural. Por fim, a terceira surge na própria noção de evangelização. Trata-se da crise que acontece quando a evangelização é concebida como um mero anúncio de realidades transcendentais sem que esse anúncio seja acompanhado da realização de seu conteúdo. Fica evidente, que não há uma alternativa, mas sim o problema de unificar ambas as dimensões da evangelização. A crise aparece quando a pregação da redenção trazida por Cristo não acompanha uma prática libertadora eficaz; ou dito; dito de outro modo, quando a pregação sobre Deus não acompanha a construção do Reino. “Este problema é sério e a ele a EN dedica vários números precisamente ao falar da evangelização no Terceiro Mundo”²⁷ (n. 29-30).

Outro ponto incisivo na Exortação liga-se ao “como” evangelizar. A escolha dos caminhos e meios. A *Evangelii Nuntiandi* passa em revista as várias formas de pregação (catequese, meios de comunicação, contatos pessoais), que vêm

²⁵ Cf. PIÉ-NINOT, Salvador. *Introdução à Ecclesiologia*, p. 103.

²⁶ Cf. SOBRINO, Jon. op. cit., p. 257.

²⁷ Cf. Idem, p. 258.

somar ao testemunho de vida. “A EN reafirma a evangelização como um ato da Igreja, não algum gesto individual ou isolado, ainda que realizada em terras remotas por um pregador, catequista ou pastor inteiramente desconhecido. Por outra parte, o evangelizador age por força de um mandato do Senhor”²⁸. Para Jon Sobrino na *Evangelii Nuntiandi*, “a evangelização é levada a cabo através da 1) proclamação verbal da Boa Nova, 2) do testemunho da própria vida, e 3) de uma práxis transformadora”²⁹.

Embora a Exortação não analise a relação entre as três dimensões apontadas (proclamar, testemunhar e transformar), ela limita-se a apresentá-las no todo da evangelização. A primeira acepção do significado de “evangelizar”, é o mais tradicional, e por isso menos questionado, é o de que evangelizar significa anunciar, proclamar uma mensagem. É a dimensão verbal da evangelização (n. 22). Este significado de evangelizar, não esgota toda a realidade. “Como razão afirma a EN que este anúncio – querigma, pregação e catequese – adquire um lugar tão importante na evangelização que com frequência é uma realidade sinônima. Todavia, não é mais do que um aspecto”³⁰ (n. 22).

A segunda acepção de evangelizar é o testemunho da própria vida. “Boa Nova deve ser proclamada, em primeiro lugar, mediante o testemunho” (n. 21). Sem este testemunho de vida a pregação se torna ineficaz (n. 76), pois a palavra da pregação tem que ser servida com a própria vida (n. 78).

Já a terceira acepção, é sem dúvida mais questionadora por sua novidade e suas conseqüências, é o da ação transformadora. Diz-se que a evangelização deve transformar o homem de hoje (n. 4); que a salvação eterna tem que ser realizada e começada nesta vida (n. 27); que não se pode pregar o mandamento novo sem promover a justiça (n. 31). E mais concretamente que a Igreja tem o dever não só de anunciar a libertação de seres humanos, mas também o dever de ajudar esta libertação a nascer, o dever de dar testemunho da mesma, de fazer com que seja total (n. 30). Assim, a “EN está consciente da novidade que supõe introduzir a ação libertadora na própria noção de evangelização, e por isso, embora tímida, mas também polemicamente, acrescenta: Tudo isso não é estranho à evangelização”³¹ (n. 30).

²⁸ Cf. SANTINI, Antônio Carlos. op. cit., p. 139.

²⁹ Cf. SOBRINO, Jon. *Ressurreição da verdadeira Igreja*, p. 268.

³⁰ Cf. Idem, p. 269.

³¹ Cf. Idem, p. 270.

Zilles avalia da seguinte maneira a questão:

Uma das grandes características da EN, em relação aos documentos pontifícios dos últimos séculos, é que em primeiro plano não está a preocupação pela ortodoxia doutrinária, mas a ortopraxis. Isso se manifesta a toda hora, desde o começo ao fim³².

A Exortação aponta três problemas³³ que o Sínodo teve presente: O que é feito, em nossos dias daquela energia escondida da Boa Nova, suscetível de impressionar profundamente a consciência dos homens? Até que ponto e como é que essa força evangélica está em condições de transformar verdadeiramente o homem deste nosso século? Quais os métodos que hão de ser seguidos para proclamar o Evangelho de modo que a sua potência possa ser eficaz?

Através de um texto vigoroso, toda a Igreja é chamada a anunciar a Boa-Nova. Tal chamado não é limitado a ser uma mera contribuição facultativa, mas deve encerrar um mandato do Senhor. Se existe um aspecto que neste documento se sobressai, é a aguda sensibilidade do Papa Paulo VI em relação ao homem do nosso tempo. Nisto reside o que há de mais rico e fecundo nas suas páginas. Paulo VI procura reconfortar os irmãos na missão de evangelizadores, a fim de que, nestes tempos de incerteza, eles a desempenhem cada vez com mais amor, zelo e alegria³⁴.

A “Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* brota do grande rio de uma Tradição jamais interrompida na História. Os documentos que sucedem, de um pontificado a outro, mesmo que possam parecer algo repetitivos, ao tentar atualizar uma mensagem perene, dizem-nos que podemos beber de uma fonte sempre viva, como a Palavra de Deus e de sua mensagem, recebida e transmitida pela Igreja”³⁵. O documento insiste sobre os elementos racionais da fé, ainda que Paulo VI sempre tenha manifestado um justo apreço pela razão, mas toca muito mais aos corações apontando para o testemunho de vida a contínua encarnação da fé.

Na opinião de Camacho:

A *Evangelii Nuntiandi* veio situar em suas verdadeiras coordenadas essa inquietude, tão viva e em muitas Igrejas no

³² Cf. ZILLES, Urbano. O conteúdo da evangelização, p. 235.

³³ Cf. HACKMANN, Geraldo. *A Amada Igreja de Jesus Cristo*, p. 321-322.

³⁴ Cf. SALAME, Pedro. Exortação *Evangelii Nuntiandi*, p. 44.

³⁵ Cf. SANTINI, Antônio Carlos. op. cit., p. 140.

começo da década de setenta, no sentido de fazer-se presente na luta libertadora dos povos mais oprimidos. Os possíveis excessos neste compromisso só chegarão a ser corrigidos a partir de uma exata assimilação da função que corresponde à Igreja no mundo. Profundamente penetrada pela evangelização, a Igreja nasce da ação evangelizadora de Jesus e dos doze, enviada por Jesus para evangelizar (. . .)³⁶.

Difícilmente podemos exagerar a relevância da exortação para a Igreja atual. Pela primeira vez na história da Igreja a evangelização aparece destacada como a missão própria da Igreja. Assim aparece de maneira clara a diferença entre a Igreja e as instituições humanas. Pela sua vocação divina, a Igreja possui uma missão oposta às instituições humanas: a evangelização do mundo³⁷. Nesta perspectiva,

A exortação apostólica não pretende propor uma exposição completa do conteúdo da evangelização. Ao invés, ela manifesta pelo estilo que não pretende realizar essa tarefa, mas apenas mostrar alguns pontos de referência absolutamente imprescindíveis. Aqui há um progresso teológico possível. O Papa afirma somente que em qualquer exposição do conteúdo da evangelização há de contar alguns itens que evidentemente pertencem à revelação divina³⁸.

A Igreja, nascida da ação evangelizadora de Jesus e dos Doze, é enviada a evangelizar. Encontra-se na *Evangelii Nuntiandi* o conteúdo essencial e imutável da evangelização: a salvação em Jesus Cristo, sua promessa de vida eterna e seus reflexos na história. A Exortação está compreendida em sete capítulos: 1- “De Cristo Evangelizador a uma Igreja Evangelizadora”; 2- “O que é evangelizar?”; 3- “O conteúdo da evangelização”; 4- “As vias da evangelização”; 5- “Os destinatários da evangelização”; 6- “Os agentes da evangelização” e 7- “O espírito da evangelização”. O fundo doutrinal em que se baseia a exposição do documento deve-se procurar, sem dúvida nos documentos do Concílio Vaticano II, sobretudo *Lumen Gentium*, *Gaudium et Spes* e *Ad gentes*³⁹. Para Hackmann, “o documento compreende a natureza da Igreja a partir da evangelização”⁴⁰.

³⁶ Cf. CAMACHO, Ildfonso. op. cit., p. 388.

³⁷ Cf. COMBLIN, José. Evangelização e Libertação, p. 570.

³⁸ Cf. Idem, p. 572

³⁹ Cf. RODRIGUEZ, Pedro. Um documento sobre a evangelização, p. 200.

⁴⁰ Cf. HACKMANN, Geraldo. *A Amada Igreja de Jesus Cristo*, p. 322.

Nesta perspectiva de vida e doutrina aborda o tema da evangelização em sete partes. Na *primeira* (n. 6-16) contempla-se Cristo que é, ao mesmo tempo, evangelizador e Evangelho e que tem inseparavelmente associada a Igreja para sua missão evangelizadora na história, pelo que carece de qualquer sentido a tentativa de alguns, desorientados no seu espírito (n. 16). O primeiro capítulo da exortação busca as raízes da evangelização, o texto remonta até Cristo, o primeiro e maior dos evangelizadores. A partir dela, a evangelização é entendida:

Evangelizar constitui de fato, a graça e a vocação própria da Igreja, as sua mais profunda identidade. Ela existe para evangelizar, ou seja, para pregar e ensinar, ser canal do dom da graça, reconciliar os pecadores com Deus e perpetuar o sacrifício de Cristo na Santa Missa, que é o memorial da sua Morte e gloriosa Ressurreição (*Evangelii Nuntiandi*, n. 14).

A *Evangelii Nuntiandi* parte de um evento, o evento Jesus Cristo. O Senhor é o primeiro evangelizador não por uma questão de cronologia, mas em virtude de sua missão e de seu ministério. Sua atividade abarca a sua encarnação, pregação e os sinais do Reino de Deus, o chamado dos discípulos, o envio dos Doze, sua morte na cruz e a ressurreição:

Como evangelizador, Cristo anuncia em primeiro lugar um reino, o reino de Deus, de tal maneira importante que, em comparação com ele, tudo o mais passa a ser o resto, que é dado por acréscimo. Só o reino por conseguinte, é absoluto, e faz com que se torne relativo tudo o mais que não se identifique com ele (*Evangelii Nuntiandi*, n. 8).

Para isso o Evangelho é pregado pela Igreja, é o mesmo Evangelho que Cristo pregou, recebido dele por meio dos Doze. Ou como afirma o texto da Exortação:

Existe, portanto, uma ligação profunda entre Cristo, a Igreja e a evangelização. Durante este tempo da Igreja é ela que tem a tarefa de evangelizar. E essa tarefa não se realiza sem ela e, menos ainda, contra ela (*Evangelii Nuntiandi*, n. 16).

A *segunda parte*, (n. 17-24) é um resposta à questão central: Que é evangelizar? Destaca na resposta a exigência de um anúncio explícito do mistério cristão. Encontramos no segundo capítulo da exortação o conceito de evangelização:

Evangelizar, para a Igreja, é levar a Boa Nova a todas as parcelas da humanidade, em qualquer meio e latitude, e pelo influxo transformá-las a partir de dentro e tornar a própria humanidade. (. . .) A finalidade da evangelização, portanto, é precisamente essa mudança interior; e se fosse necessário traduzir isso em breves termos, o mais exato seria dizer que a Igreja evangeliza, quando, unicamente firmada na potência divina na mensagem que proclama, ela procura converter ao mesmo tempo a consciência pessoal e coletiva dos homens, a atividade em que eles se aplicam, e a vida e o meio concreto que lhe são próprios (*Evangelii Nuntiandi*, n. 18).

Em virtude de sua riqueza, a evangelização não pode ser definida. Quaisquer tentativas neste sentido acabariam empobrecendo-a. Importa abranger, numa visão de conjunto, seus elementos essenciais:

Na evangelização da Igreja há certamente elementos e aspectos que se devem lembrar. Alguns deles são de tal maneira importantes que se verifica a tendência para os identificar simplesmente com a evangelização. Pode-se assim definir assim a evangelização em termos de anúncio de Cristo àqueles que o desconhecem, de pregação, catequese, de batismo e de outros sacramentos que hão de ser conferidos. Nenhuma definição parcial ou fragmentária, porém, chegará a dar a razão da realidade rica, complexa e dinâmica que é a evangelização, a não ser com o risco de a empobrecer e até mesmo mutilar. É impossível captá-la se não se procurar abranger com uma visão de conjunto todos os seus elementos essenciais (*Evangelii Nuntiandi*, n. 17).

“De acordo com a *Evangelii Nuntiandi*, a evangelização é coextensiva a tudo o que é humano: cultura, libertação, diálogo religioso”⁴¹. Ao considerar a cultura, reconhece de um lado, a necessidade de cada cultura exprimir o Evangelho segundo a sua linguagem e, de outro, a importância das culturas para o homem. Com a evangelização da cultura, é a condição humana naquilo que a constitui em que se está sendo evangelizado:

O Evangelho, e conseqüentemente a evangelização, não se identificam por certo com a cultura, e são independentes em relação às culturas. E no entanto, o reino que o Evangelho anuncia é vivido por homens profundamente ligados a uma determinada cultura, e a edificação do reino não pode deixar

⁴¹ Cf. MELO, Antônio. op. cit., p.70.

de servir-se de elementos da cultura e das culturas humanas. O Evangelho e a evangelização em relação às culturas, não são necessariamente incompatíveis com elas, mas suscetíveis de as impregnar a todas sem se escravizar e nenhuma delas (*Evangelii Nuntiandi*, n. 20).

A Exortação alude que deve ser anunciada não simplesmente uma doutrina, mas a pessoa de Jesus. O conteúdo da evangelização deve ser sempre a pessoa, obra e a mensagem dele: “Não haverá nunca evangelização verdadeira, se o nome, a doutrina, a vida, as promessas, o reino, o mistério de Jesus de Nazaré, Filho de Deus, não forem anunciados” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 22).

A terceira parte (25-39) descreve o “conteúdo da evangelização”: “um conteúdo essencial, uma substância viva, que não se pode modificar nem passar por alto sem desnaturalizar gravemente a própria evangelização” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 25). O terceiro capítulo considera como sendo de ordem antropológica, de ordem teológica e uma exigência da ordem da caridade, os laços que unem evangelização e libertação (*Evangelii Nuntiandi*, n. 18-20). Busca integrar identidade e diferença, imanência e transcendência, história e transhistória. Mas acaba acentuando o segundo elemento (a transhistória) de cada um como decisivos para uma autêntica compreensão cristã da questão. Mas a Igreja recebeu do Senhor uma doutrina acerca da pessoa humana “uma mensagem explícita sobre os direitos e deveres de toda a pessoa humana, sobre a vida familiar, sobre a vida comunitária da sociedade (n. 29), que fundamenta a perspectiva cristã da promoção humana, que é desenvolvimento e libertação. “É este o lugar que Paulo VI explicita o que já disse aos Padres Sinodais, no seu discurso de clausura do Sínodo, acerca das relações entre evangelização e libertação”⁴². Com responsabilidade de Pastor, o Papa reafirma a contribuição específica da Igreja na inspiração de fé e na motivação fraterna na tarefa da libertação que ela própria anuncia (*Evangelii Nuntiandi*, n. 38). Tal perspectiva é que irá constituir o centro teórico de nossa discussão no próximo tópico.

A quarta parte chamada “As vias da evangelização” (n. 40-48), alude que a relevância do conteúdo da evangelização nunca deverá esconder a importância das vias e dos meios desta evangelização. Assim propõe a exortação:

⁴² Cf. RODRIGUEZ, Pedro. Um documento sobre a evangelização, p. 200.

A nós especialmente, Pastores da Igreja, incumbe o cuidado de remodelar com ousadia e com prudência e numa fidelidade total de seu conteúdo, os processos, tornando-os o mais possível adaptados e eficazes, para comunicar a mensagem evangélica aos homens de nosso tempo (*Evangelii Nuntiandi*, n 40).

Propõe a pregação verbal e viva da mensagem através dos meios mais modernos de comunicação deve ser sempre mais ampliada, pois “como hão de crer naquele de que não ouviram falar”? (*Evangelii Nuntiandi*, n. 42). A liturgia da Palavra tem valor na medida em que “exprime a fé profunda do ministro sagrado e em que ela estiver impregnada de amor” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 43). O ensino da catequese é muito importante para colocar o conteúdo vivo da verdade que Deus nos quis transmitir (*Evangelii Nuntiandi*, n. 44). O documento assinala a importância dos meios de comunicação (*Evangelii Nuntiandi*, n. 45), do contato pessoal (*Evangelii Nuntiandi*, n. 46) e do papel dos sacramentos (*Evangelii Nuntiandi*, n. 47). Pois o problema de “como evangelizar”, apresenta-se sempre de maneira atual, impondo desafios que vão do lugar à cultura, passando por circunstâncias diversas. Também nesta parte da exortação Paulo VI recupera o tema da piedade popular (*Evangelii Nuntiandi*, n. 48) como dado fundamental para a ação evangelizadora.

A quinta parte denominada “Os destinatários da evangelização” (49-58), em relação ao diálogo religioso, a exortação tende a um enfoque mais afirmativo, pois vê nas religiões somente expressões da humana aspiração à união com o divino (*Evangelii Nuntiandi*, n.53). A Comunidade eclesial de base é apresentada como aquela que pode revigorar a força interior, para que cada pessoa se sinta como alguém que participa de uma Igreja, que caminha para sua plenitude (*Evangelii Nuntiandi*, n. 58). Todos têm direito ao Evangelho, uma vez que Deus “quer que todos se salvem e cheguem ao conhecimento da verdade” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 57), por isso a Igreja deve pregá-lo e não querer apossar-se dele. E em relação ao diálogo religioso, a exortação tende a um enfoque mais afirmativo, pois vê nas religiões expressões da humana aspiração à união com o divino:

Mesmo perante as expressões religiosas naturais mais merecedoras de estima, a Igreja apóia-se, portanto, sobre o fato de a religião de Jesus, que ela anuncia através da evangelização, pôr o homem objetivamente em relação com o plano de Deus, com a sua presença viva e com a sua ação:

ela leva-o, assim, a encontrar o mistério da paternidade divina que se debruça sobre a humanidade; por outras palavras, a nossa religião instaura efetivamente uma relação autêntica e viva com Deus, que as outras religiões não conseguem estabelecer, se bem que elas tenham, por assim dizer, os seus braços estendidos para o céu. É por isso que a Igreja conserva bem vivo o seu espírito missionário e deseja mesmo que ele se intensifique neste momento histórico que nos foi dado viver. Ela sente-se responsável perante povos inteiros. Não descansa enquanto não tiver feito o melhor para proclamar a Boa Nova de Jesus Salvador (*Evangelii Nuntiandi*, n. 53).

Na *sexta parte* da exortação (n. 59-73), chamada de “Os agentes da evangelização”, mostra que todos são responsáveis pela evangelização, pois a Igreja é toda missionária (*Evangelii Nuntiandi*, n. 59), o que torna a missão um ato eclesial (*Evangelii Nuntiandi*, n. 60), assumindo uma perspectiva universal (*Evangelii Nuntiandi*, n. 61), incluindo a responsabilidade da Igreja particular (*Evangelii Nuntiandi*, n. 62). Os obreiros principais da evangelização são o Sumo Pontífice, os Bispos em comunhão com ele e entre si, os diáconos e os religiosos que devem desenvolver a vida comunitária de suas Igrejas com a Igreja universal (*Evangelii Nuntiandi*, n. 67-69). Todos os cristãos leigos são encarregados de testemunharem sua crença em todos os setores da vida começando pela família (*Evangelii Nuntiandi*, n. 70-71). Aos jovens deve-se dar uma atenção, pois eles têm um papel importante dentro da Igreja (*Evangelii Nuntiandi*, n. 72).

A *sétima e última parte* (n. 74-80) da *Evangelii Nuntiandi* não é senão uma vibrante meditação sobre o espírito com que deve abordar-se a obra evangelizadora⁴³. Neste capítulo da exortação, “O espírito da evangelização”, se conclui que os aspectos da missão do Espírito Santo na Igreja, perpassam necessariamente em missão própria de todos evangelizadores como membros conscientes da Igreja missionária (*Evangelii Nuntiandi*, n. 74-80). Santidade de vida e amor à unidade: estas são segundo Paulo VI as características para anunciar o Evangelho (*Evangelii Nuntiandi*, n. 79). Na conclusão do documento, o Santo Padre afirma que esta tarefa evangelizadora poderia ser um programa que se prolongue ao largo destes anos que prenunciam a vigília de um novo século, e a vigília do terceiro milênio do cristianismo (*Evangelii Nuntiandi*, n. 81). Também alude a Maria como Estrela da obra evangelizadora e

⁴³ Cf. Idem, p. 201.

da qual a Igreja obediente ao mandato do Senhor, deve promover e realizar, sobretudo nestes tempos difíceis mas cheios de esperança (*Evangelii Nuntiandi*, n. 82)!

Após termos apresentado o documento, ainda parece necessário sublinhar duas idéias que definem melhor o próprio conceito de evangelização: a primeira recai sobre o próprio conceito de evangelização. “O Papa trata na *Evangelii Nuntiandi* de superar definições excessivamente polarizadas, fruto de uma realidade pastoral acadêmica, que divide e compartimenta o que na realidade está inseparavelmente unido”⁴⁴. E isto, porque “nenhuma definição parcial e fragmentária, porém, chegará a dar a razão da realidade rica, complexa e dinâmica que é a evangelização, a não ser com o risco de a empobrecer a até mesmo de a mutilar” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 17). Ou seja, Paulo VI é claro também quando alude: “É impossível captá-la se não se procurar abranger com uma visão de conjunto todos os elementos essenciais” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 17). Mas a sua preocupação é evitar uma consideração uma polarizada dos mesmos: “alguns deles são de tal maneira importantes que se verifica a tendência para os identificar simplesmente com a evangelização” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 17).

Na visão de Rodriguez,

O Papa renuncia, portanto, a uma definição da evangelização no sentido estrito da palavra. Poderíamos dizer que concebe a evangelização como um processo, com múltiplos aspectos e elementos, esforçando-se por delimitar suficientemente cada um deles, mas estando convencido de que não se pode saber o *que é* evangelização a não ser procurando ver dinamicamente o conjunto⁴⁵.

A segunda idéia, podemos chamar de o primado da pessoa. Paulo VI tem presente, na sua descrição da evangelização e dos seus fins, que é a humanidade, como um todo quem deve receber o influxo redentor da palavra evangélica, com a conseqüente transformação do mundo (*Evangelii Nuntiandi*, n. 18).

Também para o entendimento do autor,

Entende que o Papa sai ao caminho – delicada, mas inequivocamente – da tentação mais entendida de que hoje enfermam muitas posições pastorais. Refiro-me ao esquecimento prático, já que nem sempre teórico, de que são

⁴⁴ Cf. Idem, p. 202.

⁴⁵ Cf. RODRIGUEZ, Pedro. Um documento sobre a evangelização, p. 202.

homens, homens concretos, homens de carne e osso, com nome e apelidos próprios, com problemas seus – pessoais aos quais deve chegar o Evangelho⁴⁶.

Assim chega-se a considerar de acordo com o documento que o homem, ou cada homem é imagem de Deus, e o cristão é uma vocação divina que pende para a realização com Deus. Temos aí, um princípio antropológico do qual a *Evangelii Nuntiandi* reitera (*Evangelii Nuntiandi*, n. 31). Frente uma pastoral abstrata, Paulo VI propõe na *Evangelii Nuntiandi* uma pastoral realista, baseada no dramático realismo da pessoa humana que tem de ser evangelizada, e que, por sua vez, também deve evangelizar outra de carne e osso como ela, também redimida pelo sangue Precioso do Salvador⁴⁷.

Sendo assim, a *Evangelii Nuntiandi*, datada no décimo aniversário do Concílio Vaticano II, é uma Exortação a valorar ainda mais a missão da Igreja na tarefa irrenunciável de falar aos homens de Deus. “A sua leitura demonstra uma visão clara da consciência eclesial da evangelização e do seu papel para com a humanidade e, também, para o mundo. Apesar de já fazer mais de vinte anos de sua publicação, ainda mantém sua atualidade”⁴⁸. Disto isto, pode-se concluir que a Exortação pode “ser considerada como uma tentativa de retirar o problema da fé e do amor do puro campo da abstração doutrinária, da total racionalização, para situá-lo no coração da vida. Dá importância ao testemunho de vida, à ortopraxis”⁴⁹. Podemos dizer, que a *Evangelii Nuntiandi* assume e sistematiza o valioso material proveniente do Sínodo de 1974, consagrando-o num documento emanado da mais elevada instância do Magistério. Mais do que um texto, a *Evangelii Nuntiandi* pode ser considerada um gesto de evangelização em ato, pondo em movimento toda a Igreja⁵⁰.

3. A relação entre Evangelização e Libertação na *Evangelii Nuntiandi*

Chegamos ao ponto que no presente artigo nos preocupa. A partir disso, procuramos abordar como se articulam, na mensagem evangelizadora, a relação entre a salvação e a libertação/promoção

⁴⁶ Cf. Idem, p. 202.

⁴⁷ Cf. Idem, p. 204.

⁴⁸ Cf. HACKMANN, Geraldo. *A Amada Igreja de Jesus Cristo*, p. 322-23.

⁴⁹ Cf. ZILLES, Urbano. O conteúdo da evangelização, p. 235.

⁵⁰ Cf. MELO, Antonio. *A Evangelização no Brasil*, p. 71.

humana na Exortação. Numa Igreja “una”, seus sínodos podem manifestar divergências e choques de posições. No Sínodo de 1971, cujo tema era “A Justiça no mundo”, havia unanimidade sobre o fato de que a libertação das injustiças sociais não esgotava a missão da Igreja, que vai além da história⁵¹.

Assim, os homens de nosso tempo interessam-se pelos movimentos de libertação e promoção humana. Alguns empenham-se neles, sendo que os cristãos percebem que tal compromisso está ligado com a salvação trazida por Cristo. A vivência da fé implica em dedicar-se a obra. Daí que o Sínodo de 1974, ao tratar da evangelização, se pôs o problema da relação entre Evangelização e Libertação, Salvação e Promoção humana⁵². Em 1974, o Sínodo viu crescer as divergências internas, a ponto de não se chegar a um consenso sobre o problema. Os Padres sinodais, solicitaram que o Papa Paulo VI redigisse o documento final que conciliasse as duas posturas. Paulo VI saiu-se muito bem, além de dar mostras de coragem e equilíbrio, apontou com clareza a substância da mensagem cristã face às exigências do nosso tempo⁵³. O Pontífice afirmava que a libertação humana não era algo estranho ao Evangelho, mas completava a primeira mensagem. Acentuou elos entre evangelização e promoção humana, com base na caridade cristã.

José Comblin em seu comentário na época situa a importância destas questões no documento:

Com efeito, a teologia da libertação e a consciência da missão da Igreja de Medellín foram amplamente adoradas e aceitas pelo Sínodo dos bispos reunido em Roma em 1971. Foram reassumidas de novo no Sínodo de 1974. Finalmente a exortação apostólica de Paulo VI sobre a evangelização publicada no dia 8 de dezembro de 1975 sob o título de *Evangelii Nuntiandi* procura aprofundar a mesma perspectiva. O centro da atenção é a relação entre evangelização e libertação⁵⁴.

Para Salvador Pié-Ninot, “A respeito da missão evangelizadora na encruzilhada da história, a EN, no capítulo III, examina tal questão com uma clareza ainda não superada por

⁵¹ Cf. SANTINI, Antônio Carlos. “Evangelii Nuntiandi” – 25 anos depois, p. 136.

⁵² Cf. CARVALHEIRA, Marcelo Pinto et alli. *O Sínodo de 1974*, p. 33.

⁵³ Cf. SANTINI, Antônio Carlos. op. cit., p. 138.

⁵⁴ Cf. COMBLIN, José. *Evangelização e Libertação*, p. 569.

nenhum documento posterior”⁵⁵. Ou, como afirma Zilles a respeito da questão:

O Documento de Paulo VI, *Evangelii Nuntiandi* (EN), de 8 de dezembro de 1975, ocupa-se de maneira explícita, do conteúdo da Evangelização no capítulo III, ou seja, nos números 25-39. Apresenta a Evangelização como uma realidade complexa, na qual podemos distinguir dois planos: o anúncio e o testemunho, duas faces de uma e mesma realidade. Do começo ao fim, o documento está preocupado em não separar essas duas realidades, ou seja, doutrina e vida devem formar um só todo⁵⁶.

Segundo Jon Sobrino:

O capítulo terceiro dedicado ao conteúdo da evangelização tem duas partes: uma que versa sobre a genérica e mantida ao longo da história da Boa Nova (nn. 26-29) e a outra que versa sobre o que significa a Boa Nova e sua proclamação nos países do Terceiro Mundo (30-38)⁵⁷.

O Papa afirma na Exortação que em qualquer exposição do conteúdo da evangelização não de constar alguns itens que evidentemente pertencem à Revelação, e que formam parte do conteúdo da evangelização: dar testemunho de maneira simples e direta de Deus revelado por Jesus Cristo no Espírito Santo (n. 26); uma proclamação clara que em Jesus Cristo, Filho de Deus feito homem, morto e ressuscitado, a salvação é oferecida (n. 27); a pregação da esperança nas promessas (n. 28); a pregação do amor (n. 28); o sinal visível do encontro com Deus que é a Igreja de Jesus Cristo (n. 28).

Sendo assim, o documento não propõe nenhuma concepção da libertação; não enuncia o seu conteúdo. Fala em libertação antes por alusão a certas idéias que supõe conhecidas pelos leitores⁵⁸. Usa três conceitos de libertação sem lhes dar o conteúdo. Há a libertação tal como é proposta por Cristo; há por outro lado o conceito de libertação que está excluído pelo mesmo e pela Igreja. E finalmente, o conceito de libertação em si mesmo que pode ser manipulada por ideologias adversas ao cristianismo⁵⁹.

⁵⁵ Cf. PIÉ-NINOT, Salvador. *Introdução à Ecclesiologia*, p. 103.

⁵⁶ Cf. ZILLES, Urbano. op. cit., p. 230.

⁵⁷ Cf. SOBRINO, Jon. *Ressurreição da verdadeira Igreja*, p. 276.

⁵⁸ Cf. COMBLIN, José. *Evangelização e Libertação*, p. 573.

⁵⁹ Cf. Idem, p. 573.

A libertação proposta por Jesus é relacionada da seguinte maneira: a libertação conforme ela foi anunciada e realizada por Jesus de Nazaré e conforme a Igreja a apregoa (n. 31), a libertação como sendo da parte de Deus (32), a libertação que a evangelização proclama e prepara é aquela mesma que o próprio Jesus Cristo anunciou e proporcionou aos homens pelo seu sacrifício (38); esta é a justa libertação, ligada a evangelização (39). Negativamente ela não pode ser reduzida ou limitada (n. 32-33). Se fosse reduzida ou limitada, ela alcançaria o estado da segunda libertação (sentido negativo do termo). A *Evangelii Nuntiandi* alude a esse respeito estes temas. A libertação deve ter em vista o homem todo, integralmente, com todas as suas dimensões, incluindo a sua abertura para o absoluto, mesmo o absoluto de Deus (n. 33). A Igreja esforça-se por inserir sempre a luta cristã em favor da libertação no desígnio global da salvação (n. 38). O tema da “libertação integral” o texto não usa, mas que o Santo Padre usou várias vezes nos seus discursos. A justa libertação é uma libertação integrada numa visão completa do homem e da sua salvação”⁶⁰.

Igualmente como o primeiro sentido da palavra estava determinado pela sua “inserção” no plano total da salvação de Deus, o segundo está determinado pela sua exclusão. A libertação que a Igreja rejeita é aquela que exclui a salvação em Cristo e é definida como autônoma com relação à salvação. Trata-se de libertações puramente humanas (*Evangelii Nuntiandi*, n. 34); responde à tentação de reduzir (n. 32); é uma libertação limitada (n. 33). Com isso, o documento adverte o seguinte: de a libertação estar ligada a uma ideologia e a um movimento político prestes a ser monopolizada e manipulada (n. 32); a ambigüidade que se reveste frequentemente a palavra libertação nas ideologias, nos sistemas ou nos grupos políticos (n. 38).

Também o documento não dá uma definição explícita pelo seu conteúdo⁶¹. Podemos ter uma idéia pelas expressões que usa para referir-se a ela. O documento usa a palavra libertação ao lado de outras palavras, insinuando assim uma sinonímia: “promoção humana, desenvolvimento, libertação” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 31). Em segundo lugar, o texto enumera algumas tarefas que se referem ao termo: “luta por superar todo aquilo que os condena a ficarem à margem da vida: carestias, doenças crônicas e endêmicas, analfabetismo, pauperismo, injustiças nas relações internacionais” (n. 30); “promover na justiça e na paz o verdadeiro e autêntico

⁶⁰ Cf. Idem, p. 573.

⁶¹ Cf. Idem, p. 574.

progresso do homem” (n. 31); o estabelecimento de estruturas que salvaguardem as liberdades humanas (n. 39).

Este terceiro sentido da libertação pode representar uma abstração, pois não existe libertação no terceiro sentido. As obras assumidas em vista da libertação no terceiro sentido têm que definir-se na sua relação com Deus e com a salvação de Jesus Cristo; necessariamente elas têm que incluir ou excluir o cristianismo, integrar-se ou não integrar-se necessariamente no concreto da história⁶². Paulo VI exprime esta idéia de duas formas: “toda a libertação temporal encerra em si mesma o germe da sua própria negação por si mesmo que a sua última finalidade não é a salvação e a beatitude em Deus” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 35); “as melhores estruturas se tornam desumanos se não houver uma conversão do coração” (n. 36); a única libertação verdadeira é aquela que se integra na salvação de Jesus Cristo. Pois o centro de toda a evangelização é a salvação em Jesus Cristo. A certeza de que Cristo ressuscitou deve bastar para todos os cristãos. Assim, “a característica da evangelização será sempre a esperança. Uma mensagem que vá para além do tempo e da história afirmando que é possível construir a Cidade de Deus no meio dos homens, e que onde há o pecado vai superabundar a graça”⁶³.

Ao tratar de início sobre o anúncio da salvação que liberta a *Evangelii Nuntiandi* já traz claramente a sua posição:

Como núcleo e centro da Boa Nova, Cristo anuncia a salvação, esse grande Dom de Deus que é libertação de tudo que oprime o homem, e que é libertação sobretudo do pecado e do maligno, na alegria de conhecer a Deus e de ser por ele conhecido, de o ver e de se entregar a ele. Tudo isto começa durante a vida do mesmo Cristo e é definitivamente alcançado pela sua morte e ressurreição; mas deve ser desenvolvido, pacientemente, no decorrer da história, para vir a ser plenamente realizado no dia da última vinda de Cristo (*Evangelii Nuntiandi*, n. 9).

O texto distingue de maneira clara entre o conteúdo essencial e os seus elementos secundários na evangelização, os quais derivam das diferentes situações:

Na mensagem que a Igreja anuncia, há certamente muitos elementos secundários. A sua apresentação depende, em

⁶² Cf. Idem, p. 575.

⁶³ Cf. SALAME, Pedro. Exortação *Evangelii Nuntiandi*, p. 45.

larga escala, das circunstâncias mutáveis. Também eles mudam. Entretanto, permanece sempre o conteúdo essencial, a substância viva, que não poderia modificar nem deixar em silêncio sem desvirtuar gravemente a própria evangelização (*Evangelii Nuntiandi*, n. 25).

A Exortação descreve genericamente a evangelização como “dar testemunho, de maneira simples e direta, de Deus revelado por Jesus Cristo” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 26). A seguir, alude ao conteúdo da mensagem da salvação:

A evangelização há de conter também sempre – ao mesmo tempo com base, centro e ápice do seu dinamismo – uma proclamação clara que, em Jesus Cristo, Filho de Deus feito homem, morto e ressuscitado, a salvação é oferecida a todos os homens, como Dom da graça e da misericórdia do mesmo Deus. E não já uma salvação imanente ao mundo limitada às necessidades materiais ou mesmo espirituais, e que exaurisse no âmbito da existência temporal e se identificasse, em última análise com as aspirações, com as esperanças, com as diligências e com os combates temporais; mas sim uma salvação que ultrapassa todos estes limites, para vir a ter a sua plena realização numa comunhão com o único Absoluto, que é o de Deus: salvação transcendente e escatológica (*Evangelii Nuntiandi*, n. 27).

Na opinião de Camacho, “este anúncio salvífico, com estas duas notas (gratuita e transcendente), é o essencial da evangelização. Mas não é tudo”⁶⁴. A evangelização comporta uma mensagem explícita para cada época. Em diferentes épocas, urge responder às relações entre a salvação e a libertação. O Papa Paulo VI reconhece que, nestas reflexões, faz-se sentir com intensidade a voz dos Bispos, sobretudo os do Terceiro Mundo que indagam como a Igreja reage ao esforço de tantos povos:

São conhecidos os termos em que falaram de tudo isto, no recente Sínodo, numerosos Bispos de todas as partes da terra, sobretudo os do chamado “Terceiro Mundo”, com uma acentuação pastoral em que repercutia a voz de milhões de filhos da Igreja que formam esses povos. Povos comprometidos, como bem sabemos, com toda a sua energia no esforço e a na luta por superar tudo aquilo que os condena a ficarem à margem da vida: carestias, doenças crônicas e

⁶⁴ Cf. CAMACHO, Ildefonso. Os sínodos de 1971 e 1974: A justiça no mundo e a *Evangelii Nuntiandi*, p. 388.

endêmicas, analfabetismo, pauperismo, injustiças nas relações internacionais e especialmente nos intercâmbios comerciais, situações de neo-colonialismo econômico e cultural, por vezes tão cruel como o velho colonialismo político. A Igreja, repetiram-nos os Bispos, tem o dever de anunciar a libertação de milhões de seres humanos, sendo muitos destes filhos espirituais; o dever de ajudar uma tal libertação nos seus começos, de dar testemunho em favor dela e de envidar esforços para que ela chegue a ser total. Isso não é alheio à evangelização (*Evangelii Nuntiandi*, n. 30).

Em relação ao que compõe os elementos secundários na evangelização a exortação se mostra contundente com as particularidades:

Mas a evangelização não seria completa se ela não tomasse em consideração a interpelação recíproca que se fazem constantemente o Evangelho e a vida concreta, pessoal e social dos homens. É por isso que a evangelização comporta uma mensagem explícita, adaptada às diversas situações e continuamente atualizada: sobre os direitos e deveres de toda a pessoa humana e sobre a vida familiar, sem a qual o desabrochamento pessoal quase não é possível, sobre a vida em comum na sociedade; sobre a vida internacional, a paz, a justiça e o desenvolvimento; uma mensagem sobremaneira vigorosa nos nossos dias, ainda, sobre a libertação (*Evangelii Nuntiandi*, n. 29).

A *Evangelii Nuntiandi* não fala da “*dimensão constitutiva*” como se fizera no Sínodo de 1971. Mas afirma que a evangelização não é completa se não atende às exigências específicas de sua época, às aspirações da humanidade em cada momento de sua história. Parece de primordial interesse o vínculo entre a salvação, que Deus promete como dádiva, e a promoção da pessoa, à qual se pode aspirar neste mundo. E fundamenta a relação positiva entre a evangelização e a promoção humana:

Entre evangelização e promoção humana – desenvolvimento, libertação – existem de fato laços profundos: laços de ordem antropológica, dado que o homem que há de ser evangelizado não é um ser abstrato, mas é um ser condicionado pelo conjunto dos problemas sociais e econômicos: laços de ordem teológica, porque não se pode nunca dissociar o plano da criação do plano da redenção, um e outro a abrangerem as situações bem concretas da injustiça que há de ser combatida e da justiça a ser restaurada, qual é a ordem da caridade,

como se poderia, realmente, proclamar o mandamento novo sem promover na justiça e na paz o verdadeiro e o autêntico progresso do homem? Nós tivemos o cuidado de salientar isto mesmo, ao recordar que é impossível aceitar “que a obra da evangelização possa ou deva negligenciar os problemas extremamente graves, agitados sobremaneira hoje em dia, pelo que se refere à justiça, à libertação, ao desenvolvimento e à paz no mundo”. Se porventura acontecesse, seria ignorar a doutrina do Evangelho sobre o amor para com o próximo que sofre ou se encontra em necessidade (*Evangelii Nuntiandi*, n. 31).

Realizada tal afirmação no documento, pode-se esclarecer de modo mais detalhado⁶⁵ como se articulam os laços existentes entre a evangelização e a libertação. Sendo assim, o número 31 afirma que existem três laços que unem evangelização e libertação. Laços de ordem *antropológica*, dado que o homem a ser evangelizado não é um ser abstrato, mas sim um ser condicionado pelos problemas sociais e econômicos; laços da ordem *teológica*, pois não se pode nunca dissociar o plano da Criação do plano da Redenção; e laços da ordem da *caridade*, pois se poderia realmente proclamar o mandamento novo sem promover a justiça e na paz o verdadeiro e autêntico progresso do homem? “Desse modo, o Papa confere caráter de autenticidade ao tema da libertação e confirma a inspiração teológica que teve origem na assembléia de Medellín”⁶⁶. Sobre o significado do aspecto antropológico na Exortação, assim reflete Camacho:

O aspecto antropológico corresponde as aspirações próprias do homem do século XX. O teológico olha para um tema doutrinal que não é novo, da atualidade: a relação entre a ordem da criação e a da redenção, as quais não podem ser entendidas isoladamente, como se fossem duas histórias distintas e paralelas. O evangélico retoma o preceito do amor como ponto de enlace, na tarefa de transformar o mundo⁶⁷.

Embora se façam algumas reflexões sobre o aspecto transcendente e histórico da evangelização, a exortação não elabora esta unidade. Para Jon Sobrino na *Evangelii Nuntiandi*, “trata-se de relacionar o aspecto transcendente e histórico da evangelização. Mas essa relação pode ser compreendida de duas maneiras: o

⁶⁵ Cf. COMBLIN, José. *Evangelização e Libertação*, p. 575-576.

⁶⁶ Cf. COMBLIN, José. *Evangelização e Libertação*, p. 576.

⁶⁷ Cf. CAMACHO, Ildfonso. *op. cit.*, p. 389-390.

transcendente é o que acontece depois da história. O transcendente é o que dá extremidade à história já presente”⁶⁸. Assim, vincula sem reducionismos o aspecto histórico e transcendente da evangelização:

Não devemos esconder, entretanto, que numerosos cristãos, generosos e sensíveis perante os problemas dramáticos que se apresentam quanto a este ponto da libertação, ao quererem atuar no empenho da Igreja no esforço de libertação, têm freqüentemente a tentação de reduzir a sua missão às dimensões de um projeto simplesmente temporal; os seus objetivos a uma visão antropocêntrica; a salvação, de que ela é mensageira e sacramento, a um bem estar material; a sua atividade – esquecendo todas as preocupações espirituais e religiosas – a iniciativas de ordem política ou social. No entanto, se fosse assim, a Igreja perderia o seu significado próprio. A mensagem de libertação já não teria originalidade alguma e ficaria prestes a ser monopolizada e manipulada por sistemas ideológicos e por partidos políticos. Ela já não teria autoridade para anunciar a libertação, como sendo parte de Deus. Foi por tudo isso que nós quisemos acentuar bem na mesma alocução, quando da abertura da terceira Assembléia Geral do Sínodo, “a necessidade de ser reafirmada claramente a finalidade especificamente religiosa da evangelização. Esta última perderia a sua razão de ser se se apartasse do eixo religioso que a rege: o reino de Deus, antes de toda e qualquer coisa no seu sentido plenamente teológico” (*Evangelii Nuntiandi*, n. 32).

Quando a exortação reflete sobre a dupla dimensão, histórica e transcendente da evangelização, ela aponta também para um duplo perigo. Acerca da libertação que a evangelização deve anunciar, é preciso afirmar:

Ela não pode ser limitada à simples e restrita dimensão econômica, política, social e cultural; mas deve ter em vista o homem todo, integralmente, com todas as suas dimensões, incluindo a sua abertura para o absoluto, mesmo o absoluto de Deus. Ela anda portanto coligada a uma determinada concepção do homem, a uma antropologia que ela jamais pode sacrificar às exigências de uma estratégia qualquer, ou de uma práxis ou, ainda, de uma eficácia a curto prazo (*Evangelii Nuntiandi*, n. 33).

⁶⁸ Cf. SOBRINO, Jon. *Ressurreição da verdadeira Igreja*, p. 278.

Explicita o sentido da libertação que a Igreja anuncia, reduzindo de todo modo o seu significado ambíguo e contrário à salvação em Cristo:

Assim, ao pregar a libertação e ao associar-se àqueles que operam e sofrem com o sentido de a favorecer, a Igreja não admite circunscrever a sua missão apenas ao campo religioso, como se se desinteressasse dos problemas temporais do homem; mas reafirmando sempre o primado da sua vocação espiritual, ela recusa-se a substituir o anúncio do reino pela proclamação das libertações puramente humanas e afirma mesmo que a sua contribuição para a libertação ficaria incompleta se ela negligenciasse anunciar a salvação em Jesus Cristo (*Evangelii Nuntiandi*, n. 34).

Então, procura distinguir a libertação humana⁶⁹ do anúncio da salvação em Jesus Cristo que se verifica na plena concretização do Reino de Deus:

A Igreja relaciona, mas nunca identifica a libertação humana com a salvação em Jesus Cristo, porque ela sabe por revelação, por experiências históricas e por reflexão de fé que nem todas as noções de libertação são forçosamente

⁶⁹ Na crítica de José Comblin: Tal sentido da libertação é uma nova manifestação do secularismo que a tendência dominante de toda a cultura ocidental desde o século XVIII. Na realidade a concepção da libertação incompatível com o cristianismo é aquela que prevalece desde o século XVIII. Podemos dizer que é justamente a doutrina comum do mundo ocidental desde o século XVIII. Ela é a presença atual do liberalismo, do naturalismo, do racionalismo. Não se trata de um erro e uns pequenos grupos. Pelo contrário, é a totalidade da cultura ocidental moderna que o Papa de novo põe em questão. Esta advertência não é nova: ela é repetição das advertências que os Papas dirigiram ao mundo ocidental, do empirismo norte-americano e de todas as ideologias do mundo ocidental desde o século XVIII. (. . .) Desde o século XVIII a cultura ocidental concebeu e procurou levar a cabo o desígnio de uma salvação sem Deus, sem religião revelada, sem Igreja. No mundo ocidental moderno, quem pensa na possibilidade de um acordo entre a libertação e o cristianismo? Uma pequena minoria. Ora, a resposta a esse secularismo ocidental – que penetrou profundamente e domina quase completamente as elites dominantes da América Latina inteira – não consiste em refugiar-se num cristianismo indiferente à libertação dos homens. Não consiste numa distribuição dos papéis, na qual a Igreja cuidaria das almas e da vida eterna, deixando a vida terrestre e os corpos para as ideologias secularizadas. A resposta correta é aquela que o Papa anuncia: ela consiste em destacar a unidade profunda que há entre salvação de Jesus Cristo e a libertação, a unidade íntima entre evangelização e libertação. Cf. COMBLIN, José. *Evangelização e Libertação*, p. 574.

coerentes e compatíveis com uma visão evangélica do homem, das coisas e dos acontecimentos; e sabe que não basta instaurar a libertação, criar o bem-estar e impulsionar o desenvolvimento, para se poder dizer que o reino de Deus chegou (*Evangelii Nuntiandi*, n. 35).

Insiste na clareza dos postulados teológicos em relação a significação da libertação temporal vista nas páginas bíblicas:

A Igreja tem a firme convicção de que toda a libertação temporal, toda a libertação política – mesmo que ela porventura se esforçasse por encontrar numa e noutra página do Antigo ou do Novo Testamento a própria justificação, mesmo que ela reclamasse para os seus postulados ideológicos e para as suas normas de ação a autoridade dos dados e das conclusões teológicas e mesmo que ela pretendesse ser a teologia para os dias de hoje – encerra em si mesma o germen da sua própria negação e devia-se do ideal que a propõe, por isso mesmo que as suas motivações profundas não são as da justiça na caridade, e porque o impulso que a arrasta não tem dimensão verdadeiramente espiritual e a sua última finalidade não é a salvação e a beatitude em Deus (*Evangelii Nuntiandi*, n. 35).

Afirma também que fazem parte da evangelização a melhoria das estruturas em vista da dignidade das pessoas, e considera que:

A Igreja tem certamente como algo importante e urgente que se construam estruturas mais humanas, mais justas, mais respeitadoras dos direitos da pessoa, menos opressoras e menos escravizadoras; mas ela continua consciente de que ainda as melhores estruturas, ou os sistemas melhor idealizados depressa se tornem desumanos, se as tendências inumanas do coração do homem não se acharem purificadas, se não houver uma conversão do coração (*Evangelii Nuntiandi*, n. 36).

Ainda pode-se também mencionar a atitude contrária do Papa Paulo VI em relação à violência:

A Igreja não pode aceitar a violência, sobretudo a força das armas – de que se perde o domínio, uma vez desencadeada – e morte de pessoas sem discriminação, como caminho para a libertação; ela sabe, efetivamente, que a violência provoca sempre a violência e gera irresistivelmente novas formas de

opressão e de escravidão, não raro bem mais pesadas do que aquelas que ela pretendia eliminar (*Evangelii Nuntiandi*, n. 37).

No entendimento de Camacho, “é evidente que aqui se está pensando na violência revolucionária, aquela que é posta a serviço da libertação dos povos oprimidos. O Papa é taxativo em sua negativa. E dá as razões nas quais se apóia”⁷⁰. Também nota-se uma tensão entre a afirmação positiva da libertação como integrante da evangelização. Mas o capítulo da exortação é encerrado com uma afirmação ponderada e receptiva:

Disto isto, nós nos alegramos de que a Igreja tome uma consciência cada dia mais viva do modo próprio, genuinamente evangélico, que ela tem para colaborar na libertação dos homens. E o que faz ela, então? Ela procura suscitar cada vez mais nos ânimos de numerosos cristãos a generosidade para se dedicarem à libertação dos outros. Ela dá a estes cristãos “libertadores” uma inspiração de fé e uma motivação de amor fraterno, uma doutrina social a que o verdadeiro cristão não pode deixar de estar atento, mas que deve; tomar como base da própria prudência e da própria experiência, a fim de a traduzir concretamente em categorias de ação, de participação e de compromisso. Tudo isso, sem se confundir com atitudes táticas nem com o serviço de um sistema político, deve caracterizar a coragem do cristão comprometido. A Igreja esforça-se por inserir sempre a luta cristã em favor da libertação do desígnio global da salvação, que ela própria anuncia (*Evangelii Nuntiandi*, n. 38).

A determinação do que é evangelização deve levar em conta a história concreta do nosso continente como Terceiro Mundo (*Evangelii Nuntiandi*, n. 30). Inclusive as realidades que só se concretizam desde uma determinada história. “Portanto, juntamente com a EN é preciso ter presente outras Cartas do magistério pontifício de Paulo VI, que por sua temática social são dirigidas mais ao Terceiro Mundo e, sobretudo o que se disse em Medellín”⁷¹.

Quando a evangelização anuncia o transcendente, não podemos opô-lo à realidade histórica, nem sequer apresentá-lo de maneira paralela, pois trata-se de uma evangelização cristã e não de qualquer evangelização. É necessário sublinhar a unidade das duas

⁷⁰ Cf. CAMACHO, Ildfonso. op. cit., p. 390.

⁷¹ Cf. SOBRINO, Jon. op. cit., p. 259.

histórias, das duas Boas Novas, que não mais do que são fases de uma mesma realidade: uma que vive sob as condições de existência histórica, e a outra, que vive nas condições escatológicas, e por isso, captável somente pela esperança.

O perigo mais fundamental é o de reduzir a evangelização à libertação humana, econômica e política (*Evangelii Nuntiandi*, n. 32-37), e de resumir as esperanças de libertação na simples mudança de estruturas sem uma conversão do coração (*Evangelii Nuntiandi*, n. 36). Tais perigos anunciados são dirigidos os evangelizadores do Terceiro Mundo, mas devem vistos a partir do Terceiro Mundo.

Assim Jon Sobrino reflete tal problemática,

É bem possível que na intenção de alguns se dê realmente o perigo de adequar sob todo ponto de vista libertação humana com libertação cristã, e é possível também que se absolutizem sob todo ponto de vista ideologias e mecanismos concretos para obter essa libertação⁷².

Será preciso afirmar algo parecido do perigo de que a pessoa individual fique submersa no enfoque estrutural dos seus problemas. É evidente que a evangelização não pode nem deve olvidar o aspecto pessoal do homem. Mas em nosso continente esse valor da pessoa e sua própria capacidade de decidir estão ameaçados e anulados pelas estruturas em que ele vive.

De maneira equilibrada, Sobrino percebe tal questão:

Por isso, a evangelização, embora não faça depender da transformação das estruturas a total renovação da pessoa, do homem novo, deverá levar absolutamente a sério a mudança de tais estruturas injustas, pois são a negação formal do reino de Deus em seu aspecto comunitário e, além disso, um dos mais sérios obstáculos para que a própria pessoa, enquanto indivíduo, recupere e cresça em sua dignidade de filho de Deus⁷³.

Considerando toda a reflexão anterior, transparece nitidamente a unidade que vincula⁷⁴ a ordem da salvação, com o

⁷² Cf. SOBRINO, Jon. *Ressurreição da verdadeira Igreja*, p. 279.

⁷³ Cf. Idem, p. 281.

⁷⁴ Segundo Faustino: A vinculação entre a salvação e a libertação é dada em primeiro lugar, pela vontade de Deus. Já a criação do homem aparece na Bíblia como o primeiro ato salvífico, inserindo-se na autocomunicação de Deus. (. . .) Neste sentido, pode-se afirmar que a salvação – iniciativa total e gratuita de

processo de libertação de maneira clara como assinala a *Evangelii Nuntiandi* no número 31. Ao se refletir teologicamente sobre um processo concreto de libertação deve-se evitar uma simplificação na análise, sem com isto abstrair-se de toda a conflitividade histórica e dos apelos decorrentes. Em alguns casos, é a distância de uma realidade de injustiça que evita escutar os clamores de vida advindos dos mais necessitados. “A salvação significa a totalidade e a plenitude de todo o processo de libertação, correspondendo ao estado de superação de toda a alienação humana, pessoal e social. Ela constitui o horizonte maior dentro do qual a libertação se insere. Por ser uma realidade abrangente, nada escapa a ela”⁷⁵. Por sua vez, a libertação é o processo histórico mediante o qual os homens se libertam de tudo o que constitui uma ameaça à vida, impedindo à realização do projeto de Deus, seu Reino. Assim, constitui um reducionismo querer identificar a salvação com a libertação, da mesma forma que o excesso da salvação. Deste modo, Faustino Teixeira postula tal questão:

A salvação derradeira não se identifica com a libertação concreta, já que esta, por ser histórica, é sempre fragmentária e limitada, mas identifica-se nas libertações históricas concretas, mediante as quais se dá a conhecer. É através das práticas libertadoras que a salvação se antecipa e se concretiza para os homens, sem entretanto, aí se esgotar⁷⁶.

Abstract: The object of our study is the relation between evangelization and liberation in the *Evangelii Nuntiandi* Apostolic Exhortation (1975) of Pope Paul VI. We analyze the central problem of the article along the articulation between evangelization and liberation in the *Evangelii Nuntiandi*, having as premise the Synod about evangelization of 1974.

Keywords: Evangelization, liberation, *Evangelii Nuntiandi*, Synod of 1974.

Deus, comunhão dos homens com Deus e do homens entre si - é a mola íntima e a plenitude desse movimento de autogeração do homem, lançado inicialmente pela obra criadora. Da parte do homem, o laço que vincula a salvação à libertação é de caráter ético. A salvação antecipa-se na libertação concreta na medida e que esta significa a criação de estruturas mais humanas e justas. Todo o engajamento ético apresenta uma densidade soteriológica. (. . .) É nas práticas concretas, definidas e unificadas mediante um projeto de base, que a salvação advém ao homem, seja sob o signo da graça ou ao contrário. Cf. TEIXEIRA, Faustino. *Comunidades Eclesiais de Base*, p. 84.

⁷⁵ Cf. TEIXEIRA, Faustino. op. cit., p. 83.

⁷⁶ Cf. Idem, p. 85.

Referências Bibliográficas

BRATTI, Paulo. Evangelização e libertação. *Teocomunicação*, Porto Alegre, ano 6, n. 34, p. 372-383, mar. 1976.

CAMACHO, Ildefonso. Os sínodos de 1971 e 1974: A justiça no mundo e a *Evangelii Nuntiandi*. In: _____. *Doutrina social da Igreja*. São Paulo: Loyola, 1995. p. 363-390.

_____. A Doutrina social da Igreja na América Latina: Medellín e Puebla. In: _____. *Doutrina social da Igreja*. São Paulo: Loyola, 1995. p. 455-485.

CÂMARA, Hélder. Mensagem de D. Hélder Câmara na Tomada de posse como Arcebispo de Olinda e Recife. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 24, fasc 2, p. 381-385, jun. 1964.

CARVALHEIRA, Marcelo Pinto et alii. *O Sínodo de 1974. A evangelização no mundo contemporâneo*. Reflexões teológico-pastorais. São Paulo: Loyola, 1975.

COLOMBO, Giuseppe. Pablo VI y la cristología de su tiempo. *Ecclesia. Revista de cultura católica*, Roma, vol. XVIII, n. 4, p. 415-425, out-dez. 2004.

COMBLIN, José. Evangelização e Libertação. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 37, fasc. 147, p. 569-597, set. 1977.

CONCLUSÕES DA II CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO. *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio*. 3ed. Petrópolis: Vozes, 1971.

CONCLUSÕES DA III CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO. *Evangelização no presente e no futuro da América Latina. Puebla: conclusões*. São Paulo: Paulinas, 1979.

CONCLUSÕES DA IV CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO. *Nova evangelização, promoção humana e cultura cristã. Santo Domingo*. Petrópolis: Vozes, 1992.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Comunidades eclesiais de base na Igreja do Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1982. (Série Documentos da CNBB 25).

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Instrução sobre alguns aspectos da Teologia da Libertação*. Petrópolis: Vozes, 1984.

_____. *Instrução sobre a liberdade cristã e a libertação*. Petrópolis: Vozes, 1986.

_____. Evangelização. In: LATOURELLE, René; FISICHELA, Rino. (Drs.). *Dicionário de Teologia Fundamental*. Petrópolis: Vozes, Aparecida: Santuário, 1994. p. 297-303.

COSTA, César Augusto Soares da. *Unitas et Differentia. Estudo sobre a relação entre a evangelização e a libertação na Exortação Apostólica Evangelii Nuntiandi do Papa Paulo VI*. 2005. 148 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

GODOY, Manoel. Evangelização: processo sempre novo de tornar a Boa Nova conhecida. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v.34, n. 143, p. 3-20, Mar. 2004.

GONZÁLEZ, Carlos Ignacio. La Teología de la liberación a la luz del Magisterio de Juan Pablo II en América Latina. *Gregorianum*, Roma, v. 37, n. 1, p. 5-46, 1986.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *A Amada Igreja de Jesus Cristo*. Manual de eclesiologia como comunhão orgânica. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

_____. Ainda hoje a Igreja deve ser missionária. *Teocomunicação*, Porto Alegre v. 28, n. 121, p. 339-356, out, 1998.

_____. A Igreja, mistério de comunhão e as exigências da evangelização. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 25, n. 147, p. 5-32, Mar, 2005.

JOÃO PAULO II. *Carta encíclica Redemptoris Missio*. Petrópolis: Vozes, 1991.

_____. Discurso inaugural. III CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, Puebla. *A evangelização no presente e no futuro da América Latina*. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. Discurso inaugural. IV CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, Santo Domingo. *Nova Evangelização, promoção humana e cultura cristã*. Petrópolis: Vozes, 1992.

_____. *Exortação Apostólica pós-sinodal Ecclesia in América*. 5 ed. São Paulo: Paulinas, 2002.

KLOPPENBURG, Boaventura. *Concílio Vaticano II*. Vol. 5. Petrópolis: Vozes, 1962.

_____. A Igreja na América Latina após o Concílio Vaticano II. Sinais do Espírito e desafios. *Communio*, Rio de Janeiro, v. 52, ano VII, p. 289-298, out-dez. 1990.

_____. *A Eclesiologia do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1971.

MELO, Antonio Alves. *A Evangelização no Brasil*. Dimensões teológicas e desafios pastorais. O debate teológico e eclesial (1952-1995). Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana, 1996.

MIFSUD, Tony. O Desenvolvimento de uma ética de libertação nos documentos da Igreja desde o Concílio Vaticano II. *Concilium*, Petrópolis, n. 192, p. 68-76, 1984/2.

NOGUEIRA, Maria Celina. “Bases bíblicas da Evangelii Nuntiandi”. *Revista de Cultura Bíblica*, São Paulo, v. 14, n. 56, p. 81-86, mar. 1990.

PASTOR, Félix. Inculturação e Libertação. *Perspectiva Teológica*, São Leopoldo, ano XI, n. 25, p. 281-202, set-dez, 1979.

_____. Ortopraxis e Ortodoxia. El debate teológico sobre Iglesia y liberacion em la perspectiva del Magistério eclesial. *Gregorianum*, Roma, vol. 70, n. 4, p. 689-739, 1989.

PAULO VI. *Exortação Apostólica Evangelii Nuntiandi*. São Paulo: Paulinas, 1975.

_____. *Carta encíclica Populorum Progressio*. Petrópolis: Vozes, 1967.

_____. *Carta encíclica Ecclesiam Suam*. Petrópolis, Vozes, 1964.

_____. Depois do ano Santo: a Evangelização. *L'Osservatore Romano*, p. 1, cidade do Vaticano, 11 de janeiro de 1975.

_____. Mensagem aos povos da América Latina. In: II CONFERÊNCIA DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO. *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio*. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 36-40.

PIÉ-NINOT, Salvador. *Introdução à Eclesiologia*. São Paulo: Loyola, 1998.

- RODRIGUEZ, Pedro. Um documento sobre a evangelização. *Theologica. Revista de Ciências Sagradas*. Braga, v. XI, n.1/4, série II, fasc. I-II, p. 199-204, jan-out.1976.
- SALAME, Pedro. Exortação Evangelii Nuntiandi. *Teocomunicação*, Porto Alegre, ano 6, n. 31, p. 43-47, mar. 1976.
- SANDRINI, Marcos. *Evangelizar hoje segundo a Teologia da Libertação de Hugo Assmann e de Leonardo Boff*. 1977. 170f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Universitá Pontificia Salesiana, Roma, 1977.
- SANTINI, Antônio Carlos. “Evangelii Nuntiandi” – 25 anos depois... *Atualização. Revista de divulgação para o cristão de hoje*, Belo Horizonte, v. 32, n. 290, p. 137-141, mar-abr, 2001.
- SANTOS, Manoel Augusto Santos dos. *O Primado Pontifício*. Estudo sobre a fundamentação e o significado do primado pontifício em vista da proposta do Papa João Paulo II na encíclica *Ut unum sint*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.
- SINGLETON, Michael; MAURIER, Henri. Esforços da Igreja institucional para resolver a crise de energia evangélica. O 4 sínodo romano e a “*Evangelii Nuntiandi*”. *Concilium*, Petrópolis, n. 134, p. 124-130, 1978.
- SOBRINO, Jon. *Ressurreição da verdadeira Igreja*. Os pobres, lugar teológico da eclesiologia. São Paulo: Loyola, 1982.
- TEIXEIRA, Faustino. *Comunidades Eclesiais de Base*. Bases teológicas. Petrópolis: Vozes, 1988.
- VIER, Frederico. (Coord.). *Compêndio Vaticano II: constituições, decretos e declarações*. 29 ed. Petrópolis, Vozes, 2000.
- ZANOTTO, Luigi. *La mision de Cristo y de la Iglesia en la Evangelii Nuntiandi*. Madri: Universidad Pontificia de Salamanca, 1985.
- ZILLES, Urbano. O conteúdo da evangelização. *Teocomunicação*, Porto Alegre, ano 6, p. 229-239, set. 1976.
- _____. Possibilidades e limites da libertação. *Atualização. Revista de divulgação para o cristão de hoje*, Belo Horizonte, v. 15, n. 169/170, p. 3-19, jan-fev, 1984.

